



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 684 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 24 de novembro de 2010, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: todos os membros do Conselho de Administração e membros da Diretoria.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia, de conhecimento de todos, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, atendendo ao disposto na alínea 'x', do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, revisar os limites de alçada para os Diretores, estatutários e não estatutários, como segue: **(a)** o valor de R\$ 3.000.000,00 por operação, para contrair obrigações perante instituições financeiras de direito público ou privado, como financiamentos, empréstimos, seguros de créditos, operações de derivativos, operações de câmbio que impliquem em empréstimos, assim como outras operações financeiras similares; **(b)** o valor de R\$ 3.000.000,00 por operação para: (i) a contratação de cartas fianças bancárias em favor de terceiros; e, (ii) a concessão de garantias em favor de sociedades controladas e coligadas, direta ou indiretamente; e **(c)** o valor de R\$ 1.000.000,00 por operação, para a compra e venda de bens imóveis e venda de bens móveis pertencentes ao ativo permanente. O acumulado das obrigações contraídas não poderá exceder ao valor global equivalente a 10% do Patrimônio Líquido divulgado pela Companhia nas ITRs do trimestre anterior à contratação. O prazo de vigência dos limites aprovados é por tempo indeterminado e poderão ser oportunamente revistos por este Conselho. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração. Caxias do Sul, 24 de novembro de 2010.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho

José Maria Rabelo

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira